



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 03/2024

ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, está realizando cotação de preços para **Instalação e manutenção de Ar-condicionado nas descrições contidas na planilha de especificações dos bens e termo de referência, com prazo de execução imediata** a partir da assinatura do contrato e ordem de serviço, bem como sendo necessária comprovação previa de serviço, atender as necessidades conforme descrito no modelo da proposta, que deverá ser carimbado e assinado pela empresa participante, **será realizado no dia 24 de setembro de 2024 às 08h00min**, sob responsabilidade da Comissão de Contratação/CPL da Efa Chico Mendes, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Termo de Formalização de Demanda.

Destaca-se que Órgão Técnico da EFA Chico Mendes estimou a despesa **em R\$ 15.483,21 (quinze mil quatrocentos oitenta e três reais vinte um centavos)** destinado a instalação e de 25 ar-condicionado das marcas ELGIN e TLC de 36,30, 24 e 12 mil BTUS, desinstalação de 6 ar condicionados de 30 btus e **R\$ 20.960,00 (vinte mil novecentos sessenta reais)** destinado a manutenção dos equipamentos já instalados, somando se o valor de **R\$ 36.443,21 ( trinta e seis mil quatrocentos quarenta e três reais vinte um centavos)** sendo os valores constantes no TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, é vedado valor superior ao da contratação.

Dessa forma, solicita-se o envio de uma proposta de preços para o E-mail: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br) até às 07h00min do dia 24/09/2024, que poderá ser encaminhada por meio do preenchimento do formulário de proposta anexado, ou por modelo próprio que atenda aos requisitos constantes do formulário juntado, documento esse que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, conforme a planilha, juntando os documentos conforme artigo 62 a 70 da lei 14.133/21, anexo 01 (proposta de preço) e anexo 02 (documentos exigidos), a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas na versão Termo de Referência, Termo Formalização de Demanda e Anexos.

Novo Horizonte-RO, 19 de setembro de 2024

  
Drª Dneý Aparecida Santos  
OAB/RO 11.799  
Presidente da CPL